



Informação n.º 118/2019-ULIC

Porto Alegre, 07 de outubro de 2019.

Ref.: CE n.º 95/2019 –
CANCELAMENTO.

Com relação ao certame em destaque, informo:

Houve um equivoco no momento do cadastro do **lote 01, item 2.**

Os quantitativos informados no Portal Banrisul, erroneamente, foram inseridos diferentemente dos quantitativos constantes do Termo de Cotação e seus anexos.

Assim, ao invés de mencionar a aquisição de **40 (quarenta)** frascos de álcool etílico hidratado 70%, consta a quantidade de **12 (doze)** frascos do mesmo produto.

Tal equívoco altera, substancialmente, o objeto em disputa, tanto na esfera da restrição da competitividade, quanto em relação às necessidades materiais da Administração para o período, afetando sobremaneira o certame, que visa à aquisição de produto essencial à higienização do ambiente odontológico.

Os quantitativos descritos no Portal, por não refletirem as reais necessidades da Administração em relação ao mencionado produto, acabam por comprometer todo o lote em questão.

Por essa razão, forte no princípio da autotutela, da legalidade e da supremacia e indisponibilidade do interesse público; foi desfeita a adjudicação para proceder ao cancelamento do lote.

Assim, **o lote 01 será cancelado**, com fulcro no artigo 11 e 4.5 do Anexo Único da Lei Estadual n.º 13.179/09 combinado com o artigo 49 da Lei 8.666/93, sendo anulados os atos nele realizados, sem prejuízo dos demais lotes da Cotação Eletrônica 95/2019.

Por oportuno informo que este LOTE será relançado oportunamente em nova data.

Era o que havia para informar.

Atenciosamente,

Gustavo Pinto Costa Vargas,
Administrador da Cotação Eletrônica de Preços..

Documento assinado digitalmente por (verificado em 07/10/2019 09:37:03):

Nome: **Gustavo Pinto Costa Vargas**

Data: **07/10/2019 09:36:11 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **AYny7YNoT_KIDZDcLnYbMg@SGA_TEMP** e o CRC **7.1858.2228**.